

PROJETO DE LEI N.º 028 /2018.

**QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
NÚCLEO INDUSTRIAL DO BAIRRO RIACHO DAS
PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova

Art. 1º. - Fica declarada como entidade de utilidade pública, o
**NÚCLEO INDUSTRIAL DO BAIRRO RIACHO DAS
PEDRAS**, com sede, na Rua Marte, nº 300, Loja 208, Bairro
Jardim Riacho das Pedras, Neste Município.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 07 De Agosto De 2018.



BRUNO BARREIRO

– VEREADOR DE CONTAGEM –



Cuidar das Pessoas.

Resgatar o valor da Família